



1

Ata nº 017/2021

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DE VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM - COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.**

1 Às nove horas do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colegiado do  
2 Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, de forma remota através da plataforma da  
3 Comunidade Acadêmica Federada da Rede Nacional de Pesquisa, no endereço eletrônico  
4 <https://conferenciaweb.rnp.br/events/comissao-de-bolsas-d74ae6ed-736e-4a09-bc01-248394fd68c9>,  
5 contando com a presença dos seguintes Professores Doutores, membros do Colegiado, Ricardo  
6 Bezerra de Albuquerque, Luiz Alberto Ribeiro Freire, Maria Herminia Olivera Hernandez e dos  
7 representantes discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado Aislane Nobre, Márcio Junqueira,  
8 Gilucci Augusto e Augusto Henrique. Tendo como único ponto de pauta a **Definição dos**  
9 **Crítérios de Distribuição das Bolsas do Programa.** Foi aberta a sessão pelo Prof. Dr.  
10 Ricardo Bezerra de Albuquerque, Coordenador do Programa Pós-Graduação em Artes Visuais. O  
11 Professor Doutor Ricardo Bezerra de Albuquerque iniciou a reunião informando que há disponível  
12 duas bolsas de doutorado, uma da CAPES e outra da Fapesb que devem ser indicadas com extrema  
13 urgência e, para isso deve-se definir os critérios a serem utilizados na distribuição das bolsas. O  
14 Professor Ricardo Bezerra citou também que, até o momento a Proae não se colocou à disposição  
15 para fazer a aferição da vulnerabilidade social dos candidatos, fato que dificultará a seleção por este  
16 critério. A representante discente Aislane Nobre informou que no dia anterior se reuniu com os  
17 estudantes e discutiu sobre algumas alternativas de critérios objetivos possíveis para orientar a  
18 distribuição de bolsas sendo colocado em primeiro plano a combinação de três critérios. A prioridade  
19 ficaria para os estudantes inscritos em cotas, sem vínculo empregatício e com as maiores notas no  
20 processo seletivo, sendo este último classificatório. O Professor Ricardo Bezerra citou que há  
21 possibilidade de conceder bolsa para alunos com vínculo empregatício nos casos específicos  
22 previstos pela CAPES. O professor Luiz Freire respondeu que no período de escassez atual é  
23 prudente deixar as bolsas para quem não tem nenhum trabalho. Após análise e discussão foram  
24 classificadas para as próximas bolsas, em primeiro lugar TATIELE DE SOUZA SILVA e, em  
25 segundo lugar, AISLANE DOS REIS NOBRE seguindo a ordem de disponibilidade da CAPES e  
26 FAPESB. A comissão decidiu também que as classificações definidas anteriormente ficam revogadas  
27 e a concessão de novas bolsas deverão ser discutidas em uma nova reunião. Não havendo mais nada

3  
4



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE BELAS ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS



---

5  
27 a tratar, o Prof. Ricardo Bezerra de Albuquerque agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
28 reunião e eu, Leandro Giroux Gomes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será aprovada e  
29 assinada digitalmente pelos presentes. **Salvador, 27 de julho de 2021.**



---

*Emitido em 14/09/2021*

**ATA Nº 7778/2021 - PPGAV (12.01.24.10)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 14/09/2021 08:59 )*

**RICARDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*2279963*

*(Assinado eletronicamente em 24/09/2021 09:24 )*

**LEANDRO GIROUX GOMES**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*3109571*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**7778**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/09/2021** e o código de verificação: **b687893aaa**